

– RGRS –

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Vega S/A Transporte Urbano

Setembro/2018 a Fevereiro/2019



HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Rua Eusébio de Sousa, nº 473, José Bonifácio
CEP: 60055-401 / + 55 85 33938392
[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	4
3. PLANTA DE SITUAÇÃO.....	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	6
4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos.....	6
4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final	8
5. RESPONSABILIDADES	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXOS.....	10

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social**

Vega S/A Transporte Urbano

- **CNPJ**

04.683.393/0001-36

- **Atividade Exercida**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

- **Endereço**

Rua Padre Pedro de Alencar, 1428, Fortaleza/CE.

- **Telefone**

(85) 98891-0134

- **Representante Legal**

Nome: Mario Jatahy de Albuquerque Junior

CPF: 426.938.533-20

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

Telefone: (85) 98685-5098

E-mail: contato@hlsolucoesambientais.com.br

- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro Técnico Municipal**

Declaração nº 273 / 2014 / COL / SEUMA

3. PLANTA DE SITUAÇÃO



 Vega S/A Transporte Urbano

4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradoras de resíduos sólidos no empreendimento:

- Setor de manutenção;
- Setor administrativo.

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004

4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

Vega S/A Transporte Urbano destinou seus resíduos para reciclagem, logística reversa, coprocessamento e aterro sanitário por meio das empresas e pessoas físicas descremadas abaixo:

1. LWART LUBRIFICANTES LTDA

Razão Social: LWART LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 46.201.083/0001-88

2. BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

Razão Social: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.216.990/0001-89

3. AMBIENTAL FÊNIX RECICLAGEM

Razão Social: FENIX RESÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI

CNPJ: 15.121.962/0001-76

4. JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA

Razão Social: JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.376.079/0001-12

5. RECIPLANET

Razão Social: RECIPLANET – RECICLAGEM DE BORRACHA DO CEARÁ LTDA ME

CNPJ: 26396919/0001-30

6. TASA LUBRIFICANTES

Razão Social: TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 28.726.412/0001-22

5. RESPONSABILIDADES

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela Vega S/A Transporte Urbano, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Vega S/A Transporte Urbano vem atendendo as deliberações da lei vigente, concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010 os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos últimos 06 meses, bem como as declarações disponibilizadas pela referida empresa.

ANEXOS

- Planilhas de Monitoramento
- Cadastro Técnico Municipal do Responsável Técnico
- Comprovantes de Destinação

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Veja S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Setembro/2018



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Setembro	Alumínio	Manutenção	II	32	Kg	Alumínio	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
2	Setembro	Sucata de Ferro	Manutenção	II	881	Kg	Ferro	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
3	Setembro	Plástico PET	Manutenção	II	29	kg	Polímeros	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
4	Setembro	Papelão	Manutenção	II	61	Kg	Celulose	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
5	Setembro	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	20	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucáia

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
		PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: Veja S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36 Frequência: Semestral Período: Setembro/2018					
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Declaração 06/09/2018	Setembro	Alumínio	32	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 06/09/2018	Setembro	Sucata de Ferro	881	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 06/09/2018	Setembro	Plástico PET	29	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 06/09/2018	Setembro	Papelão	61	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
MTRs 1.933.719/1.937.529/1.941.588/1.945.821	Setembro	Resíduos Comuns	20	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Veja S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Outubro/2018



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Outubro	Alumínio	Manutenção	II	98	Kg	Alumínio	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
2	Outubro	Sucata de Ferro	Manutenção	II	1.120	Kg	Sucata de Ferro	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
3	Outubro	Plástico PET	Manutenção	II	51	Kg	Plástico PET	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
4	Outubro	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	20	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Veja S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Outubro/2018



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Declaração 18/10/2018	Outubro	Alumínio	98	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 18/10/2018	Outubro	Sucata de Ferro	1.120	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 18/10/2018	Outubro	Plástico PET	51	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 18/10/2018	Outubro	Papelão	26	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
MTRs 1.49.845/1.954.213/1.957.840/1.958.531	Outubro	Resíduos Comuns	20	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Novembro/2018



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidad e Gerada	Unidad e	Caracterização		Acondicionament o	Transportador a	Nº da Licença Ambiental	Destinaçã o Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Novembro	Óleo usado	Manutenção	I	1.000	L	Óleo básico e aditivos	Líquido	Reservatório	LWART Lubrificantes	LO 7006315	LWART Lubrificantes
2	Novembro	Alumínio	Manutenção	II	217	Kg	Alumínio	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
3	Novembro	Sucata de Ferro	Manutenção	II	642	Kg	Ferro	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
4	Novembro	Papelão	Manutenção / Almoxarifado	II	231	Kg	Celulose	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
6	Novembro	Resíduos Comuns	Empresa Geral	II	25	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36 Frequência: Semestral Período: Novembro/2018							
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Certificado nº 03022	Novembro	Óleo usado	1.000	L	LWART Lubrificantes	LO 7006315	Refinaria / Reciclagem
Declaração 20/11/2018	Novembro	Alumínio	217	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 20/11/2018	Novembro	Sucata de Ferro	642	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 20/11/2018	Novembro	Papelão	231	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
MTRs 1.966.104/1.969.953/1.974.180/1.977.911/1.982.275	Novembro	Resíduos Comuns	25	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Dezembro/2018



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade e Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Dezembro	Pneus	Manutenção	II	45	un	Carbono, hidrogênio, oxigênio, enxofre e cinzas	Sólido	Baias	Reciplanet	039/2017	Reciplanet
2	Dezembro	Óleo usado	Manutenção	I	1.400	L	Óleo básico e aditivos	Líquido	Reservatório	TASA Lubrificantes	LO N° 001679	TASA Lubrificantes
3	Dezembro	Alumínio	Manutenção	II	62	Kg	Alumínio	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
4	Dezembro	Sucata de Ferro	Manutenção	II	527	Kg	Ferro	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
5	Dezembro	Papelão	Manutenção	II	47	Kg	Celulose	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
6	Dezembro	PET	Manutenção	II	98	Kg	Polímeros	Sólido	Coletores	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
7	Dezembro	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	20	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
		PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36 Frequência: Semestral Período: Dezembro/2018					
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Declaração 13/12/2018	Dezembro	Pneus	45	und	Reciplanet	039/2017	Reciclagem
Declaração 14/12/2018	Dezembro	Óleo usado	1.400	L	TASA Lubrificantes	LO N° 001679	Reciclagem
Declaração 14/12/2018	Dezembro	Alumínio	62	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 14/12/2018	Dezembro	Sucata de Ferro	527	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 14/12/2018	Dezembro	Papelão	47	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 14/12/2018	Dezembro	PET	98	Kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
MTRs 1.986.356/1.990.524/1.994.535/1.997.969	Dezembro	Resíduos Comuns	20	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36

Frequência: Semestral Período: Janeiro/2019



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Janeiro	Alumínio	Manutenção	II	110	kg	Alumínio	Sólido	Baia	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
2	Janeiro	Sucata de Ferro	Manutenção	II	1.060	kg	Ferro	Sólido	Baia	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Ambiental Fênix Reciclagem
3	Janeiro	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	25	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano **CNPJ:** 04.683.393/0001-36
Frequência: Semestral **Período:** Janeiro/2019



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
Declaração 28/01/2019	Janeiro	Alumínio	64	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
Declaração 31/07/2018	Janeiro	Sucata de Ferro	1.153	kg	Ambiental Fênix Reciclagem	LO 153/2017	Reciclagem
MTRs 2.001.134/2.005.246/9005.911/2.013.339/2.017.309	Janeiro	Resíduos Comuns	25	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
 PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36 Frequência: Semestral Período: Fevereiro/2019 												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Fevereiro	Resíduos Comuns	Empresa no geral	II	10	m³	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Contêiner	Braslimp Transportes Especializados LTDA	LO 266/2014	Aterro Sanitário de Caucaia
2	Fevereiro	Baterias	Oficina	II	2.268	Kg	Chumbo, óxido de chumbo e ácido sulfúrico	Sólido	Coletores	Lurex Distribuidor de Baterias	CNPJ: 00.071.675/0001-21	John Controls PS do Brasil LTDA

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
 PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: Vega S/A Transporte Urbano CNPJ: 04.683.393/0001-36 Frequência: Semestral Período: Fevereiro/2019 							
Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTRs 2.021.399/2.025.572/2.029.591/2.033.792	Fevereiro	Resíduos Comuns	10	m³	Aterro Sanitário de Caucaia	LO 1081/2016	Aterro Sanitário
Declaração 01/09/2019	Fevereiro	Baterias	2.268	Kg	John Controls PS do Brasil LTDA	LO N° 6008961	Reciclagem

Cadastro Técnico Municipal do Responsável Técnico



CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº 273 / 2014 / COL / SEUMA

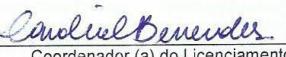
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, nos termos da Portaria nº 04/2014 SEUMA, Resoluções 001/88 e 007/90, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, declara para fins de prova que **LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO**, Técnica Química, Registro Profissional CRQ-10ª Região Nº 10400333, CPF: 025.047.973-70, residente à Rua Marechal Deodoro, nº 1595, aptº 104, bloco A, Bairro: Benfica, Fortaleza-Ce, encontra-se cadastrada como pessoa física nesta Secretaria e apta a realizar estudos ambientais como: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil (PGRCC), Estudo Ambiental Simplificado (EAS), Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) e Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sendo permitida a elaboração dos demais estudos constantes na Declaração do referido Conselho (EIA/RIMA, LAIA, PRAD, PCA, RCA, EIV), mediante a comprovação de que o responsável integre equipe multidisciplinar e apresente Anotação de Responsabilidade Técnica-ART respectiva ou documento equivalente.

Declaramos, outrossim, que a inclusão neste cadastro no Processo nº: 155832014-SEUMA, não implica, por parte do declarante, certificado de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza.

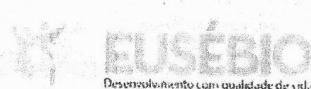
Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.



Gerente da Célula Licenciamento Ambiental
Aline Barbosa C. Pereira
Gerente da Célula de
Licenciamento Ambiental
CELAM/SEUMA - PMF



Coordenador (a) do Licenciamento
CAROLINE CÂMARA BENEVIDES
Coordenadora do Licenciamento
Matrícula 52528-2
Seuma



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO – AMMA

LICENÇA AMBIENTAL N° 039 - LO

Validade até: 16.06.2019

O Presidente da AMMA, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza:

Nome / Razão Social: RECIPLANET-RECICLAGEM DE BORRACHA DO CEARÁ LTDA - ME
CPF / CNPJ: 26396919/0001-30

Endereço: RUA DOS MORAIS, 550-C – JABUTI – EUSÉBIO - CEARÁ Município: EUSEBIO - CE
Processo AMMA: 2017.04.10.004/ ENQUADRAMENTO LO 02.15.01

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE PRINCIPAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS (PNEUS INSERVÍVEIS) E DE SUCATA DE ALUMÍNIO COM ÁREA TOTAL DE 724,50 m², SITUADA NA RUA DOS MORAIS, 550 C – JABUTI - EUSÉBIO-CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 356.2017/AMMA.

O empreendimento ficará passível de fiscalização pela AMMA, que a qualquer momento, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, de acordo com a Resolução CONAMA N° 237/97, caso ocorra:

- Violão ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde pública.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- a. Providenciar imediatamente após a expedição desta licença, sob pena de cassação automática desta Licença, caso descumpra:
 1. Afixar, em local visível, no empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela AMMA.
- b. Apresentar no prazo de 3 (três) em 3 (Três) meses, a partir da data de expedição desta licença sob pena de cassação automática desta Licença, caso descumpra:
 1. Certificado de encaminhamento dos resíduos para Local adequado assim como especificado no PGRS apresentado.
- c. Providenciar DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, a partir da data de expedição sob pena de cassação automática desta Licença, caso descumpra:
 1. Manter todas as dependências do empreendimento limpas e salubres.
 2. Manter os extintores, bem como todo o aparato de emergência em caso de incêndio, na validade e em boas condições de uso, respeitando os recuos e todas as normas estabelecidas na legislação vigente.
 3. Cumprir e fazer cumprir todos os parâmetros impostos no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentado, mantendo os resíduos armazenados e encaminhados para local adequado cumprindo o que exposto na legislação.

CONDICIONANTES Padrão:

1. Respeitar a legislação urbana do município de Eusébio, bem como a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
2. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
3. Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA N° 237/1997;
4. Qualquer descumprimento dos condicionantes da presente Licença implicará no cancelamento da mesma, de acordo com a Resolução CONAMA N° 237/1997.

Eusébio, 16 de Junho de 2017

Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA
CNPJ nº 12.056.579/0001-93 - Rua Eusébio de Britto, 1000 - Centro - CEP.: 61760-000
Fone: (85) 3260.3663 / 32603615 – e-mail:



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 754/2018 - DICOP - GECON

Validade até: 27/12/2021

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**

CPF / CNPJ: **12216990000189**

Endereço: **RUA ADRIANO MARTINS N° 5 - 60010590**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2017-218520/TEC/RENLO**

Nº SPU: **8602299/2017**



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCALIZADA NA RUA ADRIANO MARTINS, N°05, BAIRRO JACARECANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N°4577/2018 - DICOP/GECON. A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL CONTEMPLE OS SEGUINTE VEÍCULOS: HYZ8687; NUP3812, NUY9084, NVE3814, OCR7587, OCR8417, OCP8347, OCP8577, OIL0042, OIK9762, OIK3713, OIK3833, OSO5609, ORT6689, ORT6949, OSI0771, OST2722, OSR7342, OSR5132, OST2102, OSU4423, OSC9563, OSU4753, OSC9503, OSC9333, OSC9153, OSB1738, OSB1208, OSB1398, OSR9638, OSV0450, PMY1059, PMY1179, PMY0899, PMY0699, PMY0809, PMY1359, PMO1769, PMO1689, PMN8869, PMN8569, PMU2069, PMU4219, PNPT366, PNPT7876, PNP7416, PNP7456, PNP3106, PNP2886, PNQ5940, PNQ1570, PNN5310, PNG2590, PNM5810, PNM5410, PNM3840, PNM0810, POE4467, POE0377, POE4567, POE4957.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA n°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;
- Informar imediatamente à SEMACE, quando da ocorrência de acidentes;
- Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria,

Fortaleza, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 2



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 754/2018 - DICOP - GECON

Validade até: 27/12/2021

RENOVAÇÃO

assegurando-se do seu bom funcionamento;

- Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- A lavagem, a troca de óleo e o abastecimento dos veículos deverão ser feitos somente em locais licenciados para este fim;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

Automonitoramento:

- Apresentar semestralmente à SEMACE o automonitoramento de todos os resíduos transportados pela empresa, informando inclusive a destinação final dos mesmos acompanhados de comprovante (s) (contrato/nota fiscal/recibo);

Fortaleza, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

63.01.01.18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e suas modificações posteriores e, em especial, o Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental (Slam), concede a presente Licença de Operação a

TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF: 28.726.412/0001-22

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 20000, KM 183 - RODILÂNDIA - NOVA IGUAÇU - RJ

Objeto: Para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I, em todo o território do estado do Rio de Janeiro.

No seguinte local:

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA-KM 183, 20000 - RODILÂNDIA - NOVA IGUAÇU - RJ

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até 17 de agosto de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº PD-07/014.659/2017 e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

Condições de validade:

1 - Esta Licença foi emitida por decisão do Conselho Diretor - CONDIR em sua 440ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 25.07.2018, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica, por força do art. 8º, V, c/c art. 14, III, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12.01.09.

2 - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3 - Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, sob pena de perder sua validade;

4 - Apresentar ao INEA na ocasião do requerimento de renovação da LO, declaração informando o cumprimento das restrições da licença anterior;

5 - Requerer a prorrogação ou renovação desta licença, dentro dos prazos legais preconizados no Decreto Estadual nº 44.820, de 2 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 6 de dezembro 2015.

6 - Manter a disposição da fiscalização planilha atualizada com os registros operacionais da empresa contendo: nº do manifesto de resíduos, geradores, tipologia dos resíduos, volume (m³), peso (t), local de beneficiamento (caso haja) e o local de destinação final, bem como cópia de todas as licenças ambientais das empresas que realizam o beneficiamento e a destinação final dos resíduos coletados e transportados;

7 - Destinar os resíduos coletados para empresas com licença ambiental válida;

8 - Manter atualizado o Plano de Ação de Emergência – PAE, revisando-o sempre que houver mudança significativa, principalmente na coordenação da Equipe de Emergência e nos telefones de contato, encaminhando ao INEA uma cópia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

9 - Manter programa de treinamento periódico em situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos/resíduos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização

10 - Informar previamente ao INEA qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo atendimento a acidentes.

11 - Atender à resolução CONEMA nº 58 de 13/12/13 – Aprova a NOP-INEA-14, que revisa as diretrizes do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta.

12 - Atender a Norma Operacional relativa ao licenciamento da atividade de coleta e transporte de resíduos - Classe I e Classe II (NOP-INEA-26), Resolução INEA N°: 113, 17.04.2015.

13 - Atender a NBR 13.221 da ABNT – Transporte Terrestre de Resíduo;

14 - Manter sistema de rastreabilidade on-line nos veículos transportadores de resíduos de forma a atender a Norma Operacional NOP-INEA-26;

15 - Operar apenas com veículos adequados aos resíduos transportados, devidamente certificados pelo DETRAN e INMETRO;

16 - Não lançar qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento causado por acidentes em rede de drenagem ou nos corpos receptores

17 - Utilizar, nos veículos e caçambas estacionárias, rótulos de identificação de acordo com os modelos apresentados nas Normas Operacionais NOP-INEA-26, NOP-INEA-27 e NOP-INEA-28.

18 - Portar no veículo todos os documentos relativos aos resíduos transportados, inclusive as vias do Manifesto de Resíduos, de acordo com à NOP-INEA-35 – Norma Operacional para o Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos –Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA n° 79, de 07.03.2018 e publicada no DOERJ de 13.03.2018;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° IN001679

19 - Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada, submetendo, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade

20 - Esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

21 - O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

22 - Comunicar imediatamente à Gerência de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones: (21) 2334-7910, 2334-7911 e 98596- 8770 qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do CONDIR
ID 44645392

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

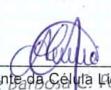


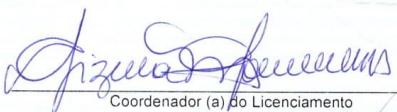
**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo SEUMA 11088/2017	Parecer Técnico 694/2017	Data da Expedição 14/09/2017	Validade 14/09/2022	Nº 311/2017
Empreendedor FENIX RESÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI - ME				
Atividade Principal Constatada COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS				
Endereço RUA JOSE ABREU PITA PINHEIRO, Nº 327.			Bairro GERERAU	
Município ITAITINGA			Estado CEARÁ	
CNPJ/CPF 15.121.962/0001-76				
EMPREENDIMENTO:				
Coleta e transporte de resíduos Classe II (recicláveis) no município de Fortaleza. * Esta licença foi emitida com base na exigência da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza (parecer nº 01/2015 – PROURMA – PGM) em licenciar as empresas que transportam resíduos no município de Fortaleza, independente de possuir empresa fisicamente instalada na referida Capital. * Possui veículos movidos à diesel.				
CONDICIONANTES:				
<p>ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;2. Adotar medidas preventivas no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente;3. Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;4. A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;5. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruidos acima dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 8097/97 – Lei de Combate à Poluição Sonora, sob pena de fiscalização;6. Deixar disponível à Fiscalização: Relatório dos testes de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CÓNAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado anualmente por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV), uma vez deverá andar dentro do veículo; Comprovação da destinação final dos resíduos coletados, nos termos do Art. 6º do Decreto 13920/2016. Todos os documentos deverão estar válidos;7. Identificar os veículos com o nº da LO e sua validade, e com o credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP;8. Os resíduos deverão ser obrigatoriamente destinados a locais licenciados, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;9. As cargas deverão ser identificadas com o manifesto de transporte de resíduos - MTR, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;10. Requerer a Renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença;11. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da Lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível à fiscalização;12. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo órgão competente.				


Ana Paula Souza
Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental
Aline Barbosa


Arq. Gizella Melo Gomes
Coordenador (a) do Licenciamento
PMF - SEUMA - Matrícula 113331-01


Arq. Gizella Melo Gomes
Coordenador (a) do Licenciamento
PMF - SEUMA - Matrícula 113331-01

Avenida Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3452-6900



Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ		
46.201.083/0001-88			
Cadastro na CETESB			
Logradouro	416-51-3		
TREVO DA RODOVIA JULIANO LORENZETTI			
Número	Complemento	Bairro	CEP
S/N	R M RONDON KM 304	CORVO BRANCO	18685-900
		Município	LENÇÓIS PAULISTA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal			
Descrição	Óleos lubrificantes usados; recuperação, reciclagem, rerefino de		
Bacia Hidrográfica	UGRHII		
21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR	13 - TIETÊ/JACARÉ		
Corpo Receptor	Classe		
Área (metro quadrado)			
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos
306.637,96	23.724,26	32.890,60	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)	Número de Funcionários		
Início 06:00	às 06:00	Administração 376	Produção 148
	Licença de Instalação		
	Data Número		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N° 91261800	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruído, Outros
-------------------	---

EMITENTE

Local: BAURU
Esta licença de número 7006315 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



N° 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá manter a implantação do Plano de Melhoria Ambiental em especial as medidas para minimizar as emissões odoríferas características do rrefino de óleo lubrificante usado, para fora dos limites da área sua propriedade.
02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
03. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queiram combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.
04. Operar e manter adequadamente sistema de ventilação e equipamento eficiente de controle de poluentes para as operações de queima de combustíveis em fornos e caldeiras.
05. Manter o programa Interno de fiscalização e manutenção da frota para controle das emissões gasosas provenientes dos veículos à diesel da frota própria, de forma a reduzir/eliminar as desconformidades em relação ao padrão de emissão fixado pelo artigo 32 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 (Padrão 2 da escala de Ringelmann).
06. Realizar anualmente amostragem em chaminés das principais fontes de poluição atmosférica contemplando os parâmetros SOx, ERT (enxofre reduzido total), NOx e MP (material particulado). Quando da realização das amostragens, deverá ser feita a comunicação prévia de 30 (trinta) dias para facultativo acompanhamento da CETESB, apresentando posteriormente os respectivos Laudos Técnicos.
07. Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento deverão atender aos parâmetros estabelecidos pelo regulamento da lei nº997/76 aprovado pelo Decreto 8468/76, bem como Resolução CONAMA nº 357/05 e suas alterações. A empresa deverá fazer monitoramento permanente do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e apresentar relatório anual à CETESB contemplando análises semestrais dos seguintes parâmetros: DBO, DQO, fenol, óleos e graxas, cor, turbidez, sólidos sedimentáveis e metais.
08. Manter em boas condições de manutenção e operação os medidores registradores/totalizadores automáticos de vazão nas captações de água, nas entradas e saídas dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e nos pontos de lançamentos de efluentes líquidos tratados e enviar à CETESB anualmente relatório com os valores médios mensais.
09. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
10. Manter em validade as outorgas emitidas pelo DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica -relativas às captações de águas superficiais e subterrâneas, e lançamentos de efluentes líquidos em corpo d'água.
11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser adequadamente acondicionados, armazenados e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB, por meio de CADRIs (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais), os quais deverão ser mantidos em validade.
12. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
13. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB.
14. Apresentar até o dia 31 de janeiro de 2018 e de 2019 o inventário dos resíduos sólidos industriais gerados no empreendimento no ano imediatamente anterior, indicando o setor produtivo de origem e

ENTIDADE

Pag.2/4



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

RENOVAÇÃO

procedimentos de acondicionamento, armazenamento e destino final dado aos mesmos.

15. A indústria deverá manter o sistema de controle de qualidade do óleo lubrificante usado adquirido.
16. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
17. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para o rerefino médio anual de 228.000 m³ de óleo lubrificante usado e ou contaminado, conforme classificação no anexo A da norma ABNT-NBR 10.004, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Área de estocagem e Utilidades
- Torre de resfriamento (Qtde: 7) (41,00 kW) (5.000,00 m³/h)
- Compressor de ar (Qtde: 2) (150,00 HP)
- Trocadores de calor (Qtde: 7) (18,50 MW)
- Aquecedor de fluido térmico (Qtde: 2) (14,00 MW)
- Bombas (Qtde: 58) (6.319,00 cv)
- Recuperador de Calor (Qtde: 1) (10,00 MW)
- Flare (Qtde: 1) (2.620,00 kg/h)
- sistema de purificação (Qtde: 4) (59,20 m³)
- exaustor de gás residual (Qtde: 1) (45,00 kW)
- soprador de gás de combustão (Qtde: 1) (22,50 kW)
Unidade: Desidratação/Desasfaltamento/Fracionamento
- Evaporador (Qtde: 3) (138,00 m³)
- Reator (Qtde: 2) (210,90 m³)
- Vaso de pressão (Qtde: 9) (325,09 m³)
- Trocadores de calor (Qtde: 17) (15,32 MW)
- Bombas (Qtde: 26) (404,50 cv)
- Coluna (Destilação e Fraciona (Qtde: 2) (390,70 m³)
- Stripper (Qtde: 2) (17,40 m³)
Unidade: Hidroacabamento
- Bomba centrífuga (Qtde: 4) (50,00 m³/h)
- Vaso de pressão (Qtde: 3) (90,70 m³)
- Trocadores de calor (Qtde: 8) (64,38 MW)
- Bombas (Qtde: 2) (300,00 cv)
- Reator de Hidrotratamento (Qtde: 4) (186,40 m³)
- bomba de engrangem (Qtde: 3) (0,20 m³/h)
02. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
03. Deverá ser dada continuidade às ações de investigação/ remediação das antigas áreas de disposição de resíduos (borra ácida e terra fuller).
04. Os monitoramentos ambientais deverão ser realizados em conformidade com a Resolução SMA nº 100, de 17 de outubro de 2013.
05. Todo e qualquer estudo, laudo, relatório ambiental ou outro procedimento administrativo a ser apresentado à CETESB, deverá ser conclusivo e acompanhado do termo de responsabilidade, de modo a atender integralmente à Decisão de Diretoria nº 069/2016/P, de 12/04/2016, a qual foi publicada no Diário Oficial Estado de São Paulo - Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição nº126(69) do dia 14/04/2016
06. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

N° 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

RENOVAÇÃO

solicitadas informações/exigências adicionais.

07. O empreendimento deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejem no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

ENTIDADE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: ECOFOR AMBIENTAL S/A
CPF / CNPJ: 05537536000164
Endereço: RUA ARNALDO OSORIO, Nº 841 CEP - 60821190
Município: FORTALEZA/CE
Processo SEMACE: 2014-114085/TEC/RENLO

Nº SPU: 8164862/2014



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRAMENTO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA - ASMOC, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;
- Apresentar à SEMACE, dentro do período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área do aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
- Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria Nº 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
- A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Se nenhum efluente é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
- Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
- Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 3



RENOVAÇÃO

analisados no efluente das lagoas de estabilização;

- Explicar, quando da renovação dessa licença, qual o nível do lençol freático na área do ASMOD em operação, informando porque os níveis de 2,7 e 5 metros, constante na folha 239 do SPU 11621617-4, não podem ser considerado como o nível freático da área, e se não podem, o que eles significam. Todas as informações a esse respeito devem ser analisadas por um geólogo da SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quando da renovação dessa licença, uma modelagem matemática do meio fraturado (essa condicionante consta no Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON e deve ser cumprida dentro da investigação preliminar, confirmatória e detalhada);
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

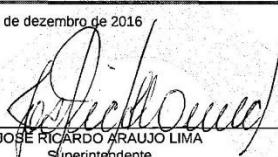
Condicionantes com Prazo:

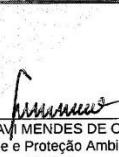
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Em observância à Resolução COEMA Nº 10 de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência padrão <http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/FORMULARIO-do-RAMA-versao-final.pdf>;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Automonitoramento:

- Apresentar à SEMACE, anualmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de vida útil do aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, relatório de automonitoramento da água dos poços piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente


LINCOLN DAMIÃO MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO

Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;
• Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500m à jusante e 500m à montante do ponto de lançamento, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsénio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
• Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento do efluente oriundo da última lagoa de estabilização, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsénio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
• Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de acompanhamento dos maciços. Nos próximos monitoramentos deve-se incluir os setores em operação (S9 e S10), além dos que já vem sendo monitorados;
• Coletar e analisar, quadrimensalmente, amostras do solo do atual ASMOC e analisar conforme Resolução Nº 420/2009, do CONAMA. Enviar os resultados à SEMACE quadrimensalmente.

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA

Superintendente


LINCOLN DÁVILA MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor



Nº 6008961

Versão: 01

Data: 25/05/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ		
JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	01.376.079/0001-12		
Logradouro	Cadastro na CETESB		
AVENIDA INDEPENDENCIA	669-272-0		
Número	Complemento	Bairro	CEP
2757		ÉDEN	18087-101
			Município
			SOROCABA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal		Descrição		Classe
Baterias e acumuladores para veículos; fabricação de				
Bacia Hidrográfica		UGRHII		
15 - SOROCABA		10 - SOROCABA/MÉDIO TIETÉ		
Corpo Receptor				
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
612.833,74	2.401,00	661,00		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Inicio	às	Administrador	Produção	Data Número
06:00	06:00	9	24	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91249129	Ar, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SOROCABA**
Esta licença de número 6008961 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter procedimentos visando a manutenção dos pisos do parque de ácidos, dos galpões destinados às operações de formação e carga de baterias, enchimento com solução ácida ou nos casos de abertura de baterias, de forma a conferir resistência a ataques ácidos e prevenindo episódios de contaminação ambiental.
02. A empresa deverá manter os procedimentos relativos à operacionalização do Plano de Manutenção Preventiva dos SVLE's e ECP's elaborado conforme orientação dos fabricantes, com ênfase nas operações de troca de elementos filtrantes, seu manuseio, acondicionamento e destino final. O Plano de Manutenção deverá ser mantido na empresa para fins de acompanhamento pela CETESB quando requisitado.
03. Os efluentes líquidos gerados nas ampliações, deverão ser permanentemente encaminhados ao Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos existente e tratados conjuntamente com os demais efluentes, de modo a atender ao disposto no artigo 19-A do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações, para lançamento à rede coletora provida de ETE operada pelo SAAE de Sorocaba.
04. A contar da data de emissão desta licença, com periodicidade bianual deverão ser apresentados laudos técnicos, assinados por profissional habilitado acompanhado da respectiva ART, visando à aferição das condições de trabalho dos sistemas de ventilação local exaustora de forma a garantir, em todos os pontos de captação, o atendimento aos parâmetros definidos em projeto e/ou Normas Técnicas. Os laudos deverão ainda ser atualizados a cada alteração de layout dos dutos de envio das emissões ao equipamento de controle de poluentes atmosféricos e/ou quaisquer mudanças que possam implicar alterações nas captações e nas características dos efluentes gasosos da fonte de emissão em questão.
05. Os resíduos sólidos gerados nessa ampliação deverão receber permanentemente os procedimentos já praticados com os demais resíduos gerados no empreendimento através de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação, atendendo as normas NBR 12235 e NBR 11174 da ABNT.
06. Operar e manter adequadamente os sistemas de ventilação local exaustora, bem como os equipamentos de controle da poluição do ar implantados. As chaminés dos equipamentos de controle da poluição deverão ser amostradas com frequência semestral. Essas amostragens deverão sempre obedecer ao PMEA - Plano de Monitoramento das Emissões Atmosféricas que da mesma forma, deverá ser apresentado anualmente e em tempo de receber análise da CETESB. Essas amostragens deverão ter acompanhamento da CETESB, acompanhamento esse que deverá ser agendado com a necessária antecedência. As amostragens e análises laboratoriais deverão ser executadas segundo metodologias aceitas pela CETESB.
07. As operações de carga e descarga dos produtos manipulados pela firma deverão ser permanentemente precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
08. O armazenamento de produtos químicos deverá atender às Normas Técnicas Brasileiras pertinentes, em especial a NBR 15054 - Contentores para produtos perigosos e deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
09. Realizar vistorias mensais nas caixas receptoras de eventual líquido recolhidos pelos drenos testemunha implantados no Parque de Ácidos. Havendo ocorrência de líquido, deverá ser gerado relatório que deverá ser apresentado de imediato à CETESB. Nessa situação, esse líquido deverá ser analisado a fim de ser perfeitamente caracterizado e receber correta destinação.
10. Com frequência bianual deverá ser realizado teste de estanqueidade em todas as bacias de contenção dos tanques que contém ácido ou solução ácida.
11. Deverá ser mantido o atendimento às exigências técnicas formuladas na Licença de Operação-Renovação nº 6004815

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a novos equipamentos instalados em galpão já licenciado, destinados à fabricação de grades estampadas (processo Powerframe), com produção de 216.000.000 unidades, para

ENTIDADE

Pag.2/4



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

RENOVAÇÃO

substituição dos equipamentos de fabricação de grades fundidas (processo convencional). Refere-se também, a novos equipamentos de linha de acabamento, de lavagem e plastificação de baterias (retrabalho), além de área construída e de atividade ao ar livre de setor de resíduos recicláveis e de galpão para armazenamento de separadores plásticos (600,0 m²), de pallets de madeira (60,0 m²), galpão de armazenamento de resíduos (400,0 m²), cobertura dos tanques do Parque de Ácidos (135,0 m²), Sala de Manutenção (40,0 m²) e cobertura (68,0 m²).

Os equipamentos produtivos, são os seguintes:

Unidade: Fabricação de Baterias Automotivas

- Forno cadinho (Qtde: 1) (800,00 kW) (50,00 t)
- Filtro (Qtde: 1) (25,00 HP) (20.000,00 m³/h)
- Laminadora (Qtde: 1) (190,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Esteira transportadora (Qtde: 3) (3,00 HP) (500,00 un/h)
- Talha (Qtde: 1) (20,00 cv) (10,00 t)
- Tanque (Qtde: 10) (16,00 m³)
- Esteira transportadora de Hogs (Qtde: 1) (5,00 cv) (1.000,00 kg/h)
- Esteira de lingotes (Qtde: 1) (2,00 cv) (1,00 t/h)
- Fundidora de Tira (Qtde: 1) (15,60 kW) (25.000,00 un/h)
- Acumulador de Tira (Qtde: 1) (3,50 kW) (25.000,00 un/h)
- Tanque recirc. água de refrigeração - Cadinho (Qtde: 1) (15,00 HP) (5.600,00 L)
- Esteira de Lamina (Qtde: 1) (5,00 HP) (1.000,00 kg/h)
- Tanque recirc. água refrigeração - Laminação (Qtde: 1) (15,00 HP) (3.800,00 L)
- Secador de lamina (Qtde: 1) (10,00 HP) (2.000,00 m³/h)
- Maquina bobinadora de lamina (Qtde: 1) (5,00 HP) (2,00 t)
- Painel de comando da prensa (Qtde: 1) (2,00 kW) (1,00 kW)
- Manipulador de bobinas (Qtde: 1) (5,00 kW) (2,00 t)
- Desbobinador de lamina (Qtde: 1) (5,00 HP) (25.000,00 un/h)
- Prensa de estampo (Qtde: 1) (34,00 HP) (25.000,00 Un)
- Bobinador de grandes estampadas (Qtde: 1) (3,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Soprador para cavaco (Qtde: 1) (333,00 HP) (500,00 kg/h)
- Ciclone (Qtde: 1) (1,00 W) (2,00 m³)
- Desbobinador de grade estampada (Qtde: 1) (3,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Empastadeira (Qtde: 1) (20,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Estufa de secagem de placas estampadas (Qtde: 1) (26,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Divider - Maquina de cortar placas estampadas (Qtde: 1) (2,00 HP) (25.000,00 un/h)
- Coletor de Placas Estampadas (Qtde: 1) (17,00 kW) (25.000,00 un/h)
- Masseira - Mixer (Qtde: 1) (50,00 HP) (3,00 t/h)
- Mesa elevatória (Qtde: 2) (5,00 HP) (2,00 t)
- Linha de acabamento 4 (Qtde: 1) (10,00 HP) (500,00 un/h)
- Maquina de lavar baterias - Retrabalho (Qtde: 1) (5,00 HP) (500,00 un/h)
- Máquina de plástificar baterias - Retrabalho (Qtde: 1) (5,00 HP) (500,00 un/h)
- chiller - refrigeração laminadora (Qtde: 1) (336,00 kW) (100,00 un/h)
- Exaustor do queimador - Powerframe (Qtde: 1) (25,00 HP) (15.000,00 m³/h)
- Estufa de cura de grade (Qtde: 2) (25,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Bomba pneumática (Qtde: 10) (450,00 L/min)

02. Quando da ocorrência de não conformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da não-conformidade, as causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
03. O empreendimento deverá cumprir as exigências técnicas descritas nesta Licença sem prejuízo daquelas integrantes das Licenças de Instalação anteriormente concedidas e de todas as outras aplicáveis à atividade da empresa.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas, a qualquer tempo, informações e/ou cumprimento de exigências técnicas adicionais.
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
06. Esta Licença não contempla autorização para supressão de vegetação nativa, intervenção em áreas com

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/05/2020

Nº 6008961

Versão: 01

Data: 25/05/2018

RENOVAÇÃO

restrição ambiental (APP/reserva legal/área verde) ou corte de árvores isoladas, que somente poderão ser realizados mediante prévia autorização da CETESB, através de solicitação específica que estará sujeita à análise técnica e legal desta Companhia.

Obs.: A autorização para corte de árvores nativas isoladas em zona urbana poderá ser obtida na Prefeitura Municipal.

07. Em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução SMA nº 22, de 15/04/2009, republicada em 18/04/2009, observa-se que a emissão desta Licença Ambiental não dispensa, nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

ENTIDADE

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P7162020/2015 Licença de Operação da SEMA N° 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 20/09/2018 NÚMERO DO MTR: MTR_1.941.568 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 04.583.393/000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 VEGA - MESSEJANA VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE MUNICÍPIO: BAIRRO: N° DO VEÍCULO: PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: Ney Nogueira TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: 12 Jose do Santos, 1274 Wagner Sampaio HORÁRIO DE CHEGADA: 12:45 HORÁRIO DE SAÍDA: 12:55 TIPO DE SERVIÇO Nº CONT. DEIXADO: _____ RETIRADO: _____ DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS CÓD. QUANTIDADE UNID. PESO (kg) COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M ³ 5M ³ _____ _____ _____ _____ _____ TRANSPORTADOR GERADOR DESTINOS FINAIS LICENCIADOS ASSINATURA ASSINATURA NOME COMPLETO OU CARIMBO NOME COMPLETO OU CARIMBO 1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINÁRIO DO RESÍDUO	
--	--	---	--

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P7162020/2015 Licença de Operação da SEMA N° 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 27/09/2018 NÚMERO DO MTR: MTR_1.945.521 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 04.583.393/000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 VEGA - MESSEJANA VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE MUNICÍPIO: BAIRRO: N° DO VEÍCULO: PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: Ney Nogueira TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio HORÁRIO DE CHEGADA: 12:56 HORÁRIO DE SAÍDA: 13:04 TIPO DE SERVIÇO Nº CONT. DEIXADO: _____ RETIRADO: _____ DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS CÓD. QUANTIDADE UNID. PESO (kg) COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M ³ 5M ³ _____ _____ _____ _____ _____ TRANSPORTADOR GERADOR DESTINOS FINAIS LICENCIADOS ASSINATURA ASSINATURA NOME COMPLETO OU CARIMBO	
--	--	--	--

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCS 716820/2015 Licença de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 06/09/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1.933.719 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 583.393.000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 146 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 143379 HORÁRIO DE CHEGADA: 08:49 HORÁRIO DE SAÍDA: 08:58				
GERADOR GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR 1428 BAIRRO: MESSEJANA MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE	TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: 12 Jose dos Santos, 1274 Wagner Sampaio HORÁRIO DE CHEGADA: 08:49					
	N° DO VEÍCULO: 10-PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 31 Ney Nogueira					
TRANSPORADOR S E R V I Ç O	TIPO DE EQUIPAMENTO: N° CONT. DEIXADO: _____ RETIRADO: _____					
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE S		CÓD. RESÍDUOS 1099	QUANTIDADE 01	UNID. EME	PESO (kg)
TRANSPORTADOR ASSINATURA: Ney		GERADOR ASSINATURA: Wilson		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS Atterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A Belasceiros		
NOME COMPLETO OU CARIMBO 1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCS 716820/2015 Licença de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 13/09/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1.937.520 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 583.393.000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 146 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 144793 HORÁRIO DE CHEGADA: 12:40 HORÁRIO DE SAÍDA: 12:48				
GERADOR GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR 1428 BAIRRO: MESSEJANA MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE	TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: 12 Jose dos Santos, 1274 Wagner Sampaio HORÁRIO DE CHEGADA: 12:40					
	N° DO VEÍCULO: 10-PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 31 Ney Nogueira					
TRANSPORADOR S E R V I Ç O	TIPO DE EQUIPAMENTO: N° CONT. DEIXADO: _____ RETIRADO: _____					
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE S		CÓD. RESÍDUOS 1099	QUANTIDADE 01	UNID. EME	PESO (kg)
TRANSPORTADOR ASSINATURA: Ney		GERADOR ASSINATURA: Wilson		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS Atterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A		
NOME COMPLETO OU CARIMBO						



DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

De acordo com a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todas as empresas devem possuir o PGRS, que impõe a destinação ambientalmente correta de todos os seus resíduos sólidos.

A AMBIENTAL FÊNIX RECICLAGEM inscrita no CNPJ nº 15.121.962/0001-76 atua no comércio atacadista de resíduos sólidos recicláveis e é credenciada sob Licença Ambiental de Operação na SEUMA nº 138/2014 e SEMAM 153/2017, sendo responsável pelo destino final, ambiental e legal dos resíduos sólidos recicláveis.

Os materiais coletados são segregados de acordo com sua categoria e comercializados para fins de reciclagem.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VEGA TRANSPORTE URBANO, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar nº 1428, no bairro Messejana, Fortaleza/CE – Inscrita sob CNPJ nº 04.683.393/0001-36, NÃO POSSUI CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS porém, destinou os seguintes materiais para fins de reciclagem :

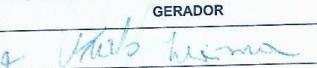
Alumínio	32 Kg
Sucata de Ferro	881 Kg
Plástico PET	29 Kg
Papelão	61 Kg

RECICLAGEM FENIX
CNPJ 15.121.962/0001-76

15.121.962/0001-76
RECICLAGEM FENIX
FENIX RECICLAGEM RECICLÁVEIS EIRELI - ME
Rua José de Abreu Pita Pinheiro, 327
Gereraú - CEP: 61880-000
ITAITINGA - CEARÁ

Itaitinga, 06 de Setembro de 2018.

AMBIENTAL FENIX RECICLAGEM - CNPJ: 15.121.962/0001-76
Rua Jose Abreu Pita Pinheiro, 327 Gereraú - Itaitinga - CE CEP: 61880-000
85 3016-4908 / 98911-6224 / 997369365 (WhatsApp)
www.reciclagemfenix.com.br

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMA N° 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 04/10/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1 949.845</p> <p>3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>CNPJ: 04.683.393/0001-36 CÓDIGO DO GERADOR: 146 CÓDIGO POSTO: 210</p>	
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE	
	BAIRRO: MESSEJANA	MUNICÍPIO:	
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: PNC6940 Rota QUIC5	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA: 14.776
	NOME DO MOTORISTA: Ney Nogueira	NOME DOS AJUDANTES: 507 Amantes Ricardo, 1274 Wagner Sampaio	HORÁRIO DE SAÍDA: 10:28
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:
	COLLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M ³	01	100
TRANSPORTADOR		GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS
 ASSINATURA		 ASSINATURA	 ASSINATURA / CARIMBO
NOME COMPLETO OU CARIMBO			
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO			

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMA N° 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: N° 266/2014 e N° 761/2016 DICOP/GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 04/10/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1 954.213</p> <p>3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>CNPJ: 04.683.393/0001-36 CÓDIGO DO GERADOR: 146 CÓDIGO POSTO: 210</p>	
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE	
	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: PNC6940 Rota QUIC5	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA: 14.776
	NOME DO MOTORISTA: 979 Jonathas da Silva	NOME DOS AJUDANTES: 507 Amantes Ricardo, 1612 José dos Santos	HORÁRIO DE SAÍDA: 10:03
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:
	COLLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5M ³	01	100
TRANSPORTADOR		GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS
NOME COMPLETO OU CARIMBO			

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMACE nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 19/10/2018 NÚMERO DO MTR: MTR 1 957 840 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 04.883.393/0001-38 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 149375 HORÁRIO DE CHEGADA: 10:39 HORÁRIO DE SAÍDA: 10:48					
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 BAIRRO: MESSEJANA MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE					
	Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: SEK05 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira	TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: 567 Animata Ricardo, 1012 Jose dos Santos HORÁRIO DE CHEGADA: 10:39 HORÁRIO DE SAÍDA:					
TRANSPORTADOR	TIPO DE SERVIÇO:		Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:			
	COLLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE S		1099	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
				01	UN		
SERVIÇO	TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS				
	Ney	Walt Lima	Aterro Sanitário de Caucaia - ASAC Marquise Serviços Ambientais S/A				
	ASSINATURA	ASSINATURA	Balanceiro				
	NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO		ASSINATURA / CARIMBO		
	1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINÁRIO DO RESÍDUO						

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMACE nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 19/10/2018 NÚMERO DO MTR: MTR 1 958 531 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 07.289.830/0001-77 CÓDIGO DO GERADOR: 10 CÓDIGO POSTO: 15.060 KM CHEGADA: 149498 HORÁRIO DE CHEGADA: 09:59 HORÁRIO DE SAÍDA: 10:04					
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VIACAO PRINCESA DOS INHAMUNS	ENDERECO DE COLETA: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 BAIRRO: FORTALEZA-CE					
	Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: SEK05 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira	TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: 567 Animata Ricardo, 1078 Geovany Santos HORÁRIO DE CHEGADA: 09:59 HORÁRIO DE SAÍDA:					
TRANSPORTADOR	TIPO DE SERVIÇO:		Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:			
	COLLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE S		1099	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
				01	UN		
SERVIÇO	TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS				
	Ney	Walt Lima	Balanceiro				
	ASSINATURA	ASSINATURA	ASSINATURA / CARIMBO				
	NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO		ASSINATURA / CARIMBO		
	1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINÁRIO DO RESÍDUO						



DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

De acordo com a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todas as empresas devem possuir o PGRS, que impõe a destinação ambientalmente correta de todos os seus resíduos sólidos.

A AMBIENTAL FÊNIX RECICLAGEM inscrita no CNPJ nº 15.121.962/0001-76 atua no comércio atacadista de resíduos sólidos recicláveis e é credenciada sob Licença Ambiental de Operação na SEUMA nº 138/2014 e SEMAM 153/2017, sendo responsável pelo destino final, ambiental e legal dos resíduos sólidos recicláveis.

Os materiais coletados são segregados de acordo com sua categoria e comercializados para fins de reciclagem.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VEGA TRANSPORTE URBANO, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar nº 1428, no bairro Messejana, Fortaleza/CE – Inscrita sob CNPJ nº 04.683.393/0001-36, NÃO POSSUI CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS porém, destinou os seguintes materiais para fins de reciclagem :

Alumínio 98 Kg
Sucata de Ferro 1.120 Kg
Plástico PET 51 Kg
Papelão 26 Kg



15.121.962/0001-76
RECICLAGEM FENIX
FENIX RECÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI - NE
Rua José de Abreu Pita Pinheiro, 327
Gereraú - CEP: 61880-000
ITAITINGA - CEARÁ
RECICLAGEM FENIX
CNPJ: 15.121.962/0001-76
Itaitinga, 18 de Outubro de 2018.

AMBIENTAL FENIX RECICLAGEM - CNPJ: 15.121.962/0001-76
Rua Jose Abreu Pita Pinheiro, 327 Gereraú - Itaitinga - CE CEP: 61880-000
85 3016-4908 / 98911-6224 / 997369365 (WhatsApp)
www.reciclagemfenix.com.br



VIA GERADOR

de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999.

"Convênio ICMS nº 38/2000"

devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.

0.50



DADOS DA COLETORA

WART LUBRIFICANTES LTDA.

V. Alfredo Bandeira de Melo, Rod. BR 101 - Norte lote 4, quadra F
CEP: 53620-444 - Igarassu - PE
fone: 0800 701 0088 ou (0xx81) 98101-2431 - (0xx81) 98181-9816
NPJ: 46.201.083/0025-55 - Inscr. Est. 072.3182-28
utização na ANP nº 877

**CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO
OU CONTAMINADO**

Nº 03022

UF

PE
Tiradentes

Local:

Data: 01/11/2018

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE.
Óleo lubrificante usado e/ou contaminado grupo embalagem: III

Tel.

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado

Óleo Automotivo	1.000	LITROS
Óleo Industrial	—	LITROS
Outros	—	LITROS
Soma	1.000	LITROS

AZÃO SOCIAL

VILA S/A TIRADENTES CEARÁ

UA (nome nº etc)

VILA S/A TIRADENTES CEARÁ

AIRRO

MISSOAN

CIDADE

Tiradentes

UF
PE

EP

60.341.280

CNPJ Nº

04.683.593/0001-36

ONE

85.3464.274

FAX

VEÍCULO PLACA

TAXI 60821

BSERVAÇÕES

Wilton Y

S. J. Souza

Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)

Nome, Assinatura do Coletor

Utilgráfica e Editora Ltda ME - Rua dos Prazeres, 238 - Boa Vista - Recife/PE. - Tel.: (81) 3423-9565 - E-mail: vendas@utilgrafica.com - CNPJ: 70.220.413/0001-67 - Inscr. Est: 0199541-31
300 Is. (50x3) - 0001 à 15.000 - Autorização Fiscal 2017025833 - 01/12/2017. Validade: 30/11/2020.

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento: SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SELMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 01/11/2016 NÚMERO DO MTR: MTR.1.966.104 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD 04 683 393 /000.1-36 CNPJ: 146 CÓDIGO DO GERADOR: 210 CÓDIGO POSTO: 210 VEGA - MESSEJANA GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA-RUA PÁDRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 ENDEREÇO DE COLETA: FORTALEZA-CE BAIRRO: MUNICÍPIO: N° DO VEÍCULO: 490-PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira TIPO DE EQUIPAMENTO: COMPACTADOR NOME DOS AJUDANTES: 557 Animata Ricardo, 1274 Wagner Sampai HORÁRIO DE CHEGADA: 13:20 KM CHEGADA: 151181 HORÁRIO DE SAÍDA: 13:25 S E R V I Ç O TIPO DE SERVIÇO: Coletar Nº CONT. DEIXADO: RETIRADO: DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS CÓD. RESÍDUOS QUANTIDADE UNID. PESO (kg) COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1099 01 BMF TRANSPORTADOR GERADOR DESTINOS FINAIS LICENCIADOS ROBERTO X Hely Lima ASSINATURA ASSINATURA ASSINATURA / CARIMBO NOME COMPLETO OU CARIMBO NOME COMPLETO OU CARIMBO 1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO				
--	--	---	--	--	--	--

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento: SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SELMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 08/11/2016 NÚMERO DO MTR: MTR.1.969.053 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD 04 683 393 /000.1-36 CNPJ: 146 CÓDIGO DO GERADOR: 210 CÓDIGO POSTO: 210 VEGA - MESSEJANA GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 ENDEREÇO DE COLETA: FORTALEZA-CE BAIRRO: MUNICÍPIO: N° DO VEÍCULO: 490-PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira TIPO DE EQUIPAMENTO: COMPACTADOR NOME DOS AJUDANTES: 557 Animata Ricardo, 1274 Wagner Sampai HORÁRIO DE CHEGADA: 11:10 KM CHEGADA: 152195 HORÁRIO DE SAÍDA: 11:21 S E R V I Ç O TIPO DE SERVIÇO: Coletar Nº CONT. DEIXADO: RETIRADO: DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS CÓD. RESÍDUOS QUANTIDADE UNID. PESO (kg) COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1099 01 BMF TRANSPORTADOR GERADOR DESTINOS FINAIS LICENCIADOS ROBERTO X Hely Lima ASSINATURA ASSINATURA ASSINATURA / CARIMBO NOME COMPLETO OU CARIMBO NOME COMPLETO OU CARIMBO 1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO				
--	--	---	--	--	--	--

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCS 0716820/2015 Licença de Operação da SEMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DÁ COLETA: 16/11/2016 NÚMERO DO MTR: MTR.1.974.180 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD 04.683.393/000.1-36 CNPJ: 148 CÓDIGO DO GERADOR: 210 CÓDIGO POSTO: 166182 KM CHEGADA: 166182 NOME DO GERADOR: Ney Nogueira NOME DO MOTORISTA: Ney Nogueira HORÁRIO DE CHEGADA: 10:15 HORÁRIO DE SAÍDA: 10:23				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERÉCO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE				
	BAIRRO:	MUNICÍPIO:				
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA: 166182			
	NOME DO MOTORISTA: Ney Nogueira	NOME DOS AJUDANTES: 567 Adrianea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio	HORÁRIO DE CHEGADA: 10:15	HORÁRIO DE SAÍDA: 10:23		
S E R V I Ç O	TIPO DE SERVIÇO:	Nº CONT. DEIXADO:	RETRIDADO:			
	COLLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 500L	1009	01			
TRANSPORTADOR	GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS			
Ney	Italo Lima		Aterro Sanitário da Caucana - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A Balançário			
ASSINATURA	ASSINATURA		ASSINATURA / CARIMBO			
NOME COMPLETO OU CARIMBO						
NOME COMPLETO OU CARIMBO						
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCS 0716820/2015 Licença de Operação da SEMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DÁ COLETA: 22/11/2016 NÚMERO DO MTR: MTR.1.977.811 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD 04.683.393/000.1-36 CNPJ: 148 CÓDIGO DO GERADOR: 210 CÓDIGO POSTO: 106080				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERÉCO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE				
	BAIRRO: MESSEJANA	MUNICÍPIO:				
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940 Rota: QUIC5	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA: 106080			
	NOME DO MOTORISTA: Ney Nogueira	NOME DOS AJUDANTES: 567 Adrianea Ricardo, 1152 Anderson C	HORÁRIO DE CHEGADA: 09:23	HORÁRIO DE SAÍDA: 09:30		
S E R V I Ç O	TIPO DE SERVIÇO:	Nº CONT. DEIXADO:	RETRIDADO:			
	COLLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 500L	1009	01			
TRANSPORTADOR	GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS			
Ney	Italo Lima		Aterro Sanitário da Caucana - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A Balançário			
ASSINATURA	ASSINATURA		ASSINATURA / CARIMBO			
NOME COMPLETO OU CARIMBO						
NOME COMPLETO OU CARIMBO						
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 29/11/2018 NÚMERO DO MTR: MTR 1.982.275 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD 04.083.393/000.1-36 CNPJ: 148 CÓDIGO DO GERADOR: 210 CÓDIGO POSTO: 153186 KM CHEGADA: 153186 587 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio HORÁRIO DE CHEGADA: 10:51 HORÁRIO DE SAÍDA: 11:06				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428	MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE			
	BAIRRO:					
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 20-PNC5940 Rota: QUIC5	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA: 153186			
	NOME DO MOTORISTA: 1021 Ney Nogueira	NOME DOS AJUDANTES:	587 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio			
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO: COLETA E TRANSPORTE	TIPO CONT. DEIXADO: setar	RETRIDADO: 153186			
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 3000L	CÓD. RESÍDUOS: 001	QUANTIDADE: 01	UNID.:	PESO (kg):	153186
TRANSPORTADOR		GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS		
Ney		Adriano Lima		29 NOV. 2018		
ASSINATURA		ASSINATURA		Balanceiro		
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO				
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS



De acordo com a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todas as empresas devem possuir o PGRS, que impõe a destinação ambientalmente correta de todos os seus resíduos sólidos.

A AMBIENTALFÉNIX RECICLAGEM inscrita no CNPJ nº 15.121.962/0001-76 atua no comércio atacadista de resíduos sólidos recicláveis e é credenciada sob Licença Ambiental de Operação SEUMA nº 138/2014 e SEMAM 153/2017, sendo responsável pelo destino final, ambiental e legal dos resíduos sólidos recicláveis.

Os materiais coletados são segregados de acordo com sua categoria e comercializados para fins de reciclagem.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VEGA TRANSPORTE URBANO, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar nº 1428, no bairro Messejana, Fortaleza/CE – Inscrita sob CNPJ nº 04.683.393/0001-36, NÃO POSSUI CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEISporém, destinou os seguintes materiais para fins de reciclagem :

Alumínio	217 Kg
Sucata de Ferro	642 Kg
Papelão	231 Kg



RECICLAGEM FÉNIX
CNPJ 15.121.962/0001-76

15.121.962/0001-76

RECICLAGEM FENIX
FENIX RESÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI - ME
Rua José de Abreu Pita Pinheiro, 327
Gereraú - CEP: 61880-000

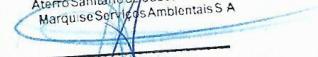
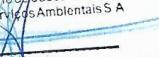
ITAITINGA - CEARÁ

Itaitinga, 20 de Novembro de 2018.

AMBIENTAL FENIX RECICLAGEM - CNPJ: 15.121.962/0001-76
Rua Jose Abreu Pita Pinheiro, 327 Gereraú - Itaitinga - CE CEP: 61880-000
85 3016-4908 /98911-6224 /997369365 (WhatsApp)
www.reciclagemfenix.com.br

 Braslimp		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 098.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 05/12/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1.986.356	
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 BAIRRO: FORTALEZA-CE MUNICÍPIO:		3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 04.883.393/000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210		
	TRANSPORTADOR	N° DO VEÍCULO: 30-PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira		TIPO DE EQUIPAMENTO: 587 Animata Ricardo, 1274 Wagner Sampaio KM CHEGADA: 164124 HORÁRIO DE CHEGADA: 10:26 HORÁRIO DE SAÍDA: 10:33	
SERVIÇO		TIPO DE SERVIÇO: Coletar N° CONT. DEIXADO: _____		RETIRADO: _____	
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L		CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.
		5899	01	SMF	
Aterro Sanitário de Caucáia - ASMOAC Marquise Serviços Ambientais S/A 06 DEZ. 2018 ASSINATURA / CARIMBO Balanceiro					
TRANSPORTADOR NEY ASSINATURA		GERADOR Julio Henrique ASSINATURA		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS	
NOME COMPLETO OU CARIMBO 1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO					

 Braslimp		Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 098.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 13/12/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1.990.524	
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 BAIRRO: FORTALEZA-CE MUNICÍPIO:		3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 04.883.393/000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO:		
	TRANSPORTADOR	N° DO VEÍCULO: 305-OSB1738 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira		TIPO DE EQUIPAMENTO: 587 Animata Ricardo, 1274 Wagner Sampaio KM CHEGADA: 154648 HORÁRIO DE CHEGADA: 13:47 HORÁRIO DE SAÍDA: 13:59	
SERVIÇO		TIPO DE SERVIÇO: Coletar N° CONT. DEIXADO: _____		RETIRADO: _____	
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L		CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.
		5899	01	SMF	
TRANSPORTADOR GERADOR DESTINOS FINAIS LICENCIADOS					

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSPI 2716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 20/12/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1.994.535 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 BAIRRO: MESSEJANA				MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE
	Nº DO VEÍCULO: 00-PNQ5940 Rota: QUIC5	NOME DO MOTORISTA: 031 Ney Nogueira	TIPO DE EQUIPAMENTO:	NOME DOS AJUDANTES: 037 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio	KM CHEGADA: 155839	
TRANSPORTADOR	HORÁRIO DE CHEGADA: 12:26		HORÁRIO DE SAÍDA: 12:34			
	TIPO DE SERVIÇO:star	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:			
SERVIÇO	DESCRIPÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)	
	COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE	0099	01	SMF		
TRANSPORTADOR		GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS		
 ASSINATURA		 ASSINATURA		 Ateliê Sanitário de Caucáia - ASMC Marquise Serviços Ambientais S.A  Balançário		
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO		ASSINATURA / CARIMBO		
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSPI 2716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 27/12/2018 NÚMERO DO MTR: MTR.1.997.969 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 BAIRRO: MESSEJANA				MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE
	Nº DO VEÍCULO: 00-PNQ5940 Rota: QUIC5	NOME DO MOTORISTA: 031 Ney Nogueira	TIPO DE EQUIPAMENTO:	NOME DOS AJUDANTES: 108 Wellington Teix, 1274 Wagner Sampaio	KM CHEGADA: 15293	
TRANSPORTADOR	HORÁRIO DE CHEGADA: 10:23		HORÁRIO DE SAÍDA: 10:31			
	TIPO DE SERVIÇO:star	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:			
SERVIÇO	DESCRIPÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)	
	COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE	0099	01	SMF		
TRANSPORTADOR		GERADOR		DESTINOS FINAIS LICENCIADOS		
 ASSINATURA		 ASSINATURA		 Ateliê Sanitário de Caucáia - ASMC Marquise Serviços Ambientais S.A		
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO		ASSINATURA / CARIMBO		
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

DECLARAÇÃO DE DESTINATAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

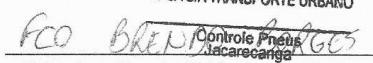
DEZEMBRO 2018

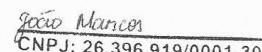
Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **VEGA S/A TRANSPORTE URBANO**, CNPJ Nº **04.683.393/0001-36**, localizada na **Rua Padre Pedro de Alencar, 1428**, destinou a quantidade de **45** pneus inservíveis medida **275/80R22.5** a serem reutilizados/reaproveitados aos cuidados da empresa **Reciplanet - Reciclagem de Borracha do Ceará LTDA - ME**, CNPJ Nº **26.396.919/0001-30**, localizada na **R. dos Morais, 550c - Jabuti, Eusébio - CE**

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Fortaleza, 20 de Dezembro de 2018.

VEGA S/A TRANSPORTE URBANO


Francisco Brendo R. Borges de Castro
CPF: 053.886.443-59


Mônica Regina Tributino
Diretora

de Jacarecanga: Av. Filomeno Gomes, 664, Jacarecanga - CEP: 60010-281 - Fortaleza - CE - Tel.(85)3464.7600
e Messejana: Rua Padre Pedro Alencar, 1428, Messejana - CEP: 60840-280 - Fortaleza - CE - Tel.(85)3400-0000



RECIPLANET RECICLAGEM DE BORRACHA DO CEARÁ LTDA ME
Rua dos Moraes 5500 - Jaboticabal
Cep: 61760-000 - Eusébio - CE
CNPJ: 26.396.919/0001-30
85 3250-2307
E-mail: reciplanet.rbc@gmail.com
Dec.: 00000356
NF referência: 176 Serie 05

DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VEGA S/A TRANSPORTE URBANO

ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428-MESSEJANA - FORTALEZA - CEARÁ

Cep: 60.840-280

CPF/CNPJ: 04.683.393/0001-36

IE: 00.00000-0

Declaramos que os pneus inservíveis gerados da pessoa jurídica VEGA S/A TRANSPORTE URBANO no período de 13 de dezembro de 2018 foram destinados de maneira ambientalmente adequada de acordo com os padrões estabelecidos pelo IBAMA, na empresa RECIPLANET RECICLAGEM DE BORRACHA DO CEARÁ LTDA ME, de acordo com a legislação ambiental específica.

A saber:

RAZÃO SOCIAL	LOCAL	LICENÇA DE OPERAÇÃO	
		NÚMERO	VALIDADE
RECIPLANET RECICLAGEM DE BORRACHA DO CEARÁ LTDA ME	EUSÉBIO - CE	039	16/06/2019

Este procedimento vem atender à Resolução CONAMA 416/09 no que se refere à atuação das indústrias de pneumáticos, instaladas no território nacional.

Pneus inservíveis _____ 45 und

Fortaleza 13 de dezembro de 2018


CNPJ: 26.396.919/0001-30
Mônica Regina Tributino
Diretora

 <p>ANP Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</p> <p>ia - Gerador ia - Fixa Contabilidade ia - Reciclagem</p>		<p>Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convenio ICMS nº 38/2000."</p>	<p>Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.</p>	<p>R\$ 0,30 LITRO TOTAL = R\$ 4120,00</p> <p>TASA LUBRIFICANTES</p> <p>DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/04/2020</p> <p><i>PA</i></p>														
<p>DOS DA COLETORA</p> <p>a Lubrificantes Ltda.</p> <p>Presidente Dutra, 20.000 - Quadras 1,2,3 e 4 - Km 183 Vendador Soares - Cep. 26.030-003 - Nova Iguaçu - RJ : 21 2667-1122 / 3799-0399 PJ: 28.726.412/0001-22 - I.E. 80.299.915</p> <p>torização ANP Nº 29/2017</p> <p>estância que apresenta risco para o meio ambiente, rida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado po embalagem: III</p> <p>clarimos haver coletado o volume de óleo lubrificante do ou contaminado, conforme discriminado ao lado do ador abaixo identificado.</p>		<p>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO Nº 347629</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>FOR</i></td> <td><i>CE</i></td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td><i>27/12/18</i></td> </tr> <tr> <td>Óleo automotivo</td> <td><i>2400</i> LITROS</td> </tr> <tr> <td>Óleo Industrial</td> <td><i>1</i> LITROS</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td><i>1</i> LITROS</td> </tr> <tr> <td>Soma</td> <td><i>2400</i> LITROS</td> </tr> </tbody> </table>			Local	UF	<i>FOR</i>	<i>CE</i>	Data	<i>27/12/18</i>	Óleo automotivo	<i>2400</i> LITROS	Óleo Industrial	<i>1</i> LITROS	Outros	<i>1</i> LITROS	Soma	<i>2400</i> LITROS
Local	UF																	
<i>FOR</i>	<i>CE</i>																	
Data	<i>27/12/18</i>																	
Óleo automotivo	<i>2400</i> LITROS																	
Óleo Industrial	<i>1</i> LITROS																	
Outros	<i>1</i> LITROS																	
Soma	<i>2400</i> LITROS																	
<p>ÍCULO SOCIAL VEGA S/A TRAS. VR Dano</p> <p>JA (Nome, nº etc) <i>R. R. PE. PEDRO DE ALENCAR 1428</i></p> <p>IRRO <i>MESSEGONZ</i></p> <p>PF 60 840 280</p> <p>NE 3402 60 90</p>		<p>CIDADE <i>FORRACION</i> UF <i>CE</i></p> <p>CNPJ Nº <i>04.683.393/0001-36</i></p> <p>FAX</p>																
<p>ÍCULO PLACA</p> <p><i>Upto time</i></p> <p>Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)</p>		<p><i>R. R. PE. PEDRO DE ALENCAR</i></p> <p>Nome, Assinatura do Coletor</p>																

A SENAR/MA FILM ART GRAFIC LTDA/CNPJ: 21.2868.410-700-0001-44 - FONTO CMC - RUA ANTONIA RODRIGUES, 101 - NOVA IGUAU - RJ - CEP: 26.030-003 - ADIF 446 - RIO TES DOIS VAS - NAMA DE 23/01/11: 46-065-042918

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 03/01/2019 NÚMERO DO MTR: MTR.2.001.134 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ 45.883.393/000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 15.7583 HORÁRIO DE CHEGADA: 13:19 HORÁRIO DE SAÍDA: 13:26				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA					
	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALECAR, 1428 BAIRRO: MESSEJANA	MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE				
TRANSPORADOR	Nº DO VEÍCULO: 40-PNQ5940 Rota QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 031 Ney Nogueira	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA: 15.7583			
		NOME DOS AJUDANTES: 17 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio	HORÁRIO DE CHEGADA: 13:19	HORÁRIO DE SAÍDA: 13:26		
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO: <i>Coletar</i>	Nº CONT. DEIXADO:	RETRIRADO:			
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5000L	CÓD. RESÍDUOS: 5001	QUANTIDADE: 01	UNID.:	PESO (kg):	
TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS				
ASSINATURA: <i>Ney</i>	ASSINATURA: <i>Adriano</i>	Aterro Sanitário de Caucáia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A Balanceiro				
NOME COMPLETO OU CARIMBO: <i>Ney Nogueira</i>	NOME COMPLETO OU CARIMBO: <i>Adriano Martins</i>	ASSINATURA / CARIMBO: <i>Ney Nogueira</i>				
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 10/01/2019 NÚMERO DO MTR: MTR.2.005.246 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ 45.883.393/000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 15.8459 HORÁRIO DE CHEGADA: 12:36 HORÁRIO DE SAÍDA: 12:43				
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA					
	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALECAR, 1428 BAIRRO: MESSEJANA	MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE				
TRANSPORADOR	Nº DO VEÍCULO: 40-PNQ5940 Rota QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 031 Ney Nogueira	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA: 15.8459			
		NOME DOS AJUDANTES: 17 Arimatea Ricardo, 1186 Wellington Teir	HORÁRIO DE CHEGADA: 12:36	HORÁRIO DE SAÍDA: 12:43		
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO: <i>Coletar</i>	Nº CONT. DEIXADO:	RETRIRADO:			
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 5000L	CÓD. RESÍDUOS: 5001	QUANTIDADE: 01	UNID.:	PESO (kg):	
TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS				
ASSINATURA: <i>Ney</i>	ASSINATURA: <i>Adriano</i>	Aterro Sanitário de Caucáia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A Balanceiro				
NOME COMPLETO OU CARIMBO: <i>Ney Nogueira</i>	NOME COMPLETO OU CARIMBO: <i>Adriano Martins</i>	ASSINATURA / CARIMBO: <i>Ney Nogueira</i>				
1ª VIA - TRANSPORTADOR • 2ª VIA - GERADOR • 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4ª VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO						

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: nº 268/2014 e nº 761/2016 - DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: <u>17/01/2014</u> NÚMERO DE MTR: <u>2005911</u>			
NÚMERO DE FORMULÁRIO: <u>Nº 100 426148</u> 2 ^a VIA - GERADOR					
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): <u>VEGA - MESSEJANA</u>	CNPJ: _____	CÓDIGO DO GERADOR: _____		
	ENDEREÇO DE COLETA: <u>RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR 1428</u>	MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u>	CÓDIGO POSTO: _____		
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: <u>542-032-7-26</u>	TIPO DE EQUIPAMENTO: <u>caminhão</u>	KM CHEGADA: <u>16672</u>		
	NOME DO MOTORISTA: <u>1231 - ANA</u>	NOME DOS AJUDANTES: <u>1232 - 1233 - 1234 - 1235</u>	HORÁRIO DE CHEGADA: <u>11:48</u>		
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO: <u>COLHER</u>	Nº CONT. DEIXADO: _____	RETIRADO: _____		
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
<u>COLETA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS</u> <u>0099</u> <u>01</u> <u>5L</u> <u>01 5L</u>					
TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS.			
ASSINATURA	<u>Vitoria</u>	ASSINATURA / CARIMBO			
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO		ASSINATURA / CARIMBO	
1 ^a VIA - TRANSPORTADOR • 2 ^a VIA - GERADOR • 3 ^a VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4 ^a VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO					

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda. Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 268/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: <u>24/01/2014</u> NÚMERO DO MTR: <u>MTR-2013.399</u>			
3^a VIA - CONFERÊNCIA / CPD					
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): <u>VEGA - MESSEJANA</u>	CNPJ: <u>43.883.393/0001-38</u>			
	ENDEREÇO DE COLETA: <u>VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428</u>	CÓDIGO DO GERADOR: <u>148</u>	CÓDIGO POSTO: <u>210</u>		
TRANSPORTADOR	BAIRRO: <u>MESSEJANA</u>	MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA-CE</u>			
	Nº DO VEÍCULO: <u>030-PNQ5940</u>	TIPO DE EQUIPAMENTO: _____	KM CHEGADA: <u>160339</u>		
NOME DO MOTORISTA: <u>031 Ney Nogueira</u>	NOME DOS AJUDANTES: <u>037 Arimatea Ricardo, 1186 Wellington Teix</u>	HORÁRIO DE CHEGADA: <u>12:47</u>	HORÁRIO DE SAÍDA: <u>12:57</u>		
SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO: <u>colher</u>	Nº CONT. DEIXADO: _____	RETIRADO: _____		
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
<u>COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO GOMUM COM CONTAINER DE 1000L</u> <u>0099</u> <u>01</u> <u>5MF</u>					
TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS			
ASSINATURA	ASSINATURA	<u>Aterro Sanitário de Caucala - ASMOC</u> <u>Marquise Serviços Ambientais S/A</u>			
2 ^a VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO					

 <p>Braslimp</p> <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (65) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-99 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: bslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSPI P71682/2015 Licença de Operação da SEMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 31/01/2019 NÚMERO DO MTR: MTR.2.017.309</p> <p>3^a VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>CNPJ: 04.683.393/000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 116612 HORÁRIO DE CHEGADA: 12:56 HORÁRIO DE SAÍDA: 13:04</p>																								
GERADOR TRANSPORTADOR S E R V I Ç O	<p>GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA ENDEREÇO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALECAR, 1428 BAIRRO: MESSEJANA</p> <p>MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE</p> <p>Nº DO VEÍCULO: Q-PNQ5940 Rota: QUIC5 NOME DO MOTORISTA: 031 Ney Nogueira</p> <p>TIPO DE EQUIPAMENTO: NOME DOS AJUDANTES: 587 Animata Ricardo, 1274 Wagner Sampaio</p> <p>HORÁRIO DE CHEGADA: 12:56 HORÁRIO DE SAÍDA: 13:04</p>																									
	<p>TIPO DE SERVIÇO: <i>Retirar</i></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>TIPO DE SERVIÇO</th> <th>Nº CONT. DEIXADO:</th> <th>RETIRADO:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1099</td> <td>01</td> <td>SNP</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>TRANSPORTADOR</p> <p>GERADOR</p> <p>DESTINOS FINAIS LICENCIADOS</p> <p>ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA</p> <p>NOME COMPLETO OU CARIMBO</p> <p>NOME COMPLETO OU CARIMBO</p> <p>ASSINATURA / CARIMBO</p>			TIPO DE SERVIÇO	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:	COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1099	01	SNP																	
TIPO DE SERVIÇO	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:																								
COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1099	01	SNP																								

1^a VIA - TRANSPORTADOR • 2^a VIA - GERADOR • 3^a VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4^a VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO



DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

De acordo com a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todas as empresas devem possuir o PGRS, que impõe a destinação ambientalmente correta de todos os seus resíduos sólidos.

A AMBIENTALFÉNIX RECICLAGEM inscrita no CNPJ nº 15.121.962/0001-76 atua no comércio atacadista de resíduos sólidos recicláveis e é credenciada sob Licença Ambiental de Operação na SEUMA nº 311/2017 e SEMAM 153/2017, sendo responsável pelo destino final, ambiental e legal dos resíduos sólidos recicláveis.

Os materiais coletados são segregados de acordo com sua categoria e comercializados para fins de reciclagem.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VEGA TRANSPORTE URBANO, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar nº 1428, no bairro Messejana, Fortaleza/CE – Inscrita sob CNPJ nº 04.683.393/0001-36, NÃO POSSUI CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEISporém, destinou os seguintes materiais para fins de reciclagem :

Alumínio 110 Kg

Sucata de Ferro 1.060 Kg

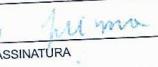
15.121.962/0001-76
RECICLAGEM FENIX
FENIX RESÍDUOS RECICLÁVEIS EIRELI-ME
Rua José de Abreu Pita Pinheiro, 327
Gereraú - CEP: 61880-000
ITAITINGA - CEARÁ

Itaitinga, 28 de Janeiro de 2019.

AMBIENTAL FENIX RECICLAGEM - CNPJ: 15.121.962/0001-76
Rua Jose Abreu Pita Pinheiro, 327 Gereraú - Itaitinga - CE CEP: 61880-000
85 3016-4908 /98911-6224 /997369365 (WhatsApp)
www.reciclagemfenix.com.br

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefone: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 07/02/2019 NÚMERO DO MTR: MTR.2.021.399</p> <p>3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>CNPJ: 04.683.393/0001-38 CÓDIGO DO GERADOR: 146 BAIRRO: MESSEJANA MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE CÓDIGO POSTO: 210</p> <p>KM CHEGADA: 161877 HORÁRIO DE CHEGADA: 10:49 HORÁRIO DE SAÍDA: 10:57</p>		
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428		
	BAIRRO: MESSEJANA	MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE		
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 90-PNN5310 Rota: QUIC5	TIPO DE EQUIPAMENTO:	KM CHEGADA:	
	NOME DO MOTORISTA: 031 Ney Nogueira	NOME DOS AJUDANTES: 507 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio	HORÁRIO DE SAÍDA:	
S E R V I Ç O	TIPO DE SERVICO: <i>coletar</i>	Nº CONT. DEIXADO:	RETIRADO:	
	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: <i>COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 1000L</i>	CÓD. RESÍDUOS: 01	QUANTIDADE: 01	UNID.:
TRANSPORTADOR	GERADOR	DESTINOS FINAIS LICENCIADOS		
<i>Ney</i> ASSINATURA	<i>Italo Lima</i> ASSINATURA	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A <i>07 FFV, 2019</i> ASSINATURA / CARIMBO		
NOME COMPLETO OU CARIMBO		NOME COMPLETO OU CARIMBO		

GERADOR	 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martine, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - Email: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP 71/6820/2015 Licença de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>DATA DA COLETA: 14/02/2019</p> <p>NÚMERO DO MTR: MTR.2.026.572</p> <p>3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD</p> <p>04 683.393/000 1-86</p> <p>CNPJ: 148</p> <p>CÓDIGO DO GERADOR: 210</p> <p>CÓDIGO POSTO: 162822</p>		
	ENDERECO DE COLETA:	VEGA - MESSEJANA VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428 FORTALEZA-CE			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:			KM CHEGADA: 162822	
Nº DO VÉHICULO: 100-PNQ5940	Rota: QUIC5	TIPO DE EQUIPAMENTO: COMPACTADORE		HORÁRIO DE SAÍDA: 13:21	
NOME DO MOTORISTA: 1356 Ronaldo Cavalcante		NOME DOS AJUDANTES: 587 Animata Ricardo, 1274 Wagner Sampaio		HORÁRIO DE CHEGADA: 13:16	
TIPO DE SERVIÇO: Coleta e Transporte		Nº CONT. DEIXADO: _____		RETIRADO: _____	
SERVIÇO		CÓD. RESÍDUOS	QUANTIDADE	UNID.	PESO (kg)
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS		COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE 6000L	01	SMF	

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 21/02/2019 NÚMERO DO MTR: MTR-2.030.501 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 883.393 /000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 1635,87 87 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio HORÁRIO DE SAÍDA: 13:20					
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428					
	BAIRRO: MESSEJANA	MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE					
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940	TIPO DE EQUIPAMENTO: Coletor	CNPJ: 883.393 /000.1-36				
	NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira	NOME DOS AJUDANTES: 87 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio	CÓDIGO DO GERADOR: 148				
SERVIÇO	Nº DO CONT. DEIXADO:	HORÁRIO DE CHEGADA: 13:12					
		HORÁRIO DE SAÍDA: 13:20					
TIPO DE SERVIÇO: Coletor DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE LIXO		CÓD. RESÍDUOS: 01	QUANTIDADE: 01	UNID.: UN	PESO (kg): 01	RETIRADO: 5m³	
TRANSPORTADOR:  ASSINATURA		GERADOR:  ASSINATURA		DESTINOS-FINAIS LICENCIADOS: Aterro Sanitário de Caucáia - ASMO Marquise Serviços Ambientais S/A  Balançário ASSINATURA / CARIMBO			
NOME COMPLETO OU CARIMBO: 1º VIA - TRANSPORTADOR • 2º VIA - GERADOR • 3º VIA - CONFERÊNCIA / CPD • 4º VIA - DESTINATÁRIO DO RESÍDUO							

 <p>Braslimp Transportes Especializados Ltda.</p> <p>Rua Adriano Martins, nº 05 - Jacarecanga - CEP 60.010-590 - Fortaleza - Ceará Telefax: (85) 3214.8888 - C.N.P.J. 12.216.990/0001-89 - C.G.F. 06.912.694-1 Inscrição Municipal 088.103-1 - E-mail: braslimp@braslimp.com.br Certificado de Credenciamento na SCSP P716820/2015 Licença de Operação da SEUMA Nº 241/2015 Licenças de Operação da SEMACE: Nº 266/2014 e Nº 761/2016 DICOP/GECON</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DATA DA COLETA: 28/02/2019 NÚMERO DO MTR: MTR-2.033.782 3ª VIA - CONFERÊNCIA / CPD CNPJ: 883.393 /000.1-36 CÓDIGO DO GERADOR: 148 CÓDIGO POSTO: 210 KM CHEGADA: 1209,93					
GERADOR	GERADOR (NOME FANTASIA): VEGA - MESSEJANA	ENDERECO DE COLETA: VEGA - MESSEJANA-RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428					
	BAIRRO: MESSEJANA	MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE					
TRANSPORTADOR	Nº DO VEÍCULO: 480-PNQ5940	TIPO DE EQUIPAMENTO:	CNPJ: 883.393 /000.1-36				
	NOME DO MOTORISTA: 1031 Ney Nogueira	NOME DOS AJUDANTES: 87 Arimatea Ricardo, 1274 Wagner Sampaio	CÓDIGO DO GERADOR: 148				
SERVIÇO	Nº DO CONT. DEIXADO:	HORÁRIO DE CHEGADA: 14:18					
		HORÁRIO DE SAÍDA: 14:40					
TIPO DE SERVIÇO: Coletor DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA E TRANSPORTE - RESÍDUO COMUM COM CONTAINER DE LIXO		CÓD. RESÍDUOS: 0014	QUANTIDADE: 01	UNID.: UN	PESO (kg): 01	RETIRADO:	
Aterro Sanitário de Caucáia - ASMO							



FORTALEZA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARAÇÃO

Declaramos o recebimento de 54 - 170AH -2.268 Kg baterias inservíveis (SUCATA) nos meses de AGOSTO (2018) A JANEIRO/2019, da empresa VEGA S/A TRANSPORTE URBANO, RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1428-MESSEJANA-FORTALEZA/CE- CNPJ: 04.683.393/0001-36, conforme resolução CONAMA Nº 401/08 que determina que estas baterias quando do seu esgotamento energético, deverão ser entregues pelo usuário ao fabricante ou ao importador ou ao distribuidor das baterias.

A LUREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, situada à Av. Duque de Caxias, 2240 – Centro – Fortaleza/Ceará, responsabiliza-se pelo armazenamento adequado das baterias inservíveis recebidas dos usuários para posterior envio ao fornecedor das mesmas para reciclagem junto à empresa JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA – situada à Av. da Independência, 2757 – Éden - Sorocaba/São Paulo.

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
06.912.831-6
LUREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 2240 - CENTRO
CEP: 60.035-111 - FORTALEZA-CE
CNPJ: 00.071.675/0001-21

Atenciosamente,
Lurex Distribuidora de Baterias
Antonia Soares
Antonia Soares
antonia@lurexbaterias.com.br

Lurex Distribuidora de Baterias Ltda.
Av. Duque de Caxias, 2240 – Farias Brito CEP. 60.035-111 Fortaleza – CE
CNPJ. 00.071.675/0001-21 CGF. 06.912831-6 Fone: (85) 3066.5000 Fax. (85) 3066.5007

